

DECRETO Nº 4688/84  
de 07 de junho de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e criação de elemento econômico 3131, no valor de Cr\$ 4.840.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de Novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 3131, Remuneração de Serviços Pessoais no programa 030702 12.04 - Manutenção dos Serviços no Departamento de Serviços e Obras, na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 4.840.000,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS
7.10	Departamento Jurídico
7.10-03070142.14	Custas de Cartório
7.10-3132	Outros Serviços e Encargos 4.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
8.20	Departamento de Serviços e Obras
8.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços
8.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 840.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
8.20	Departamento de Serviços e Obras
8.20-03070212.26	Conservação e Sinalização de Transito
8.20-4120	Equipamentos e Material Permanente 840.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
20.20	Encargos de Previdência
20.20-15824944.02	Inamps

cont. do decreto nº 4688/84 - fls. 02

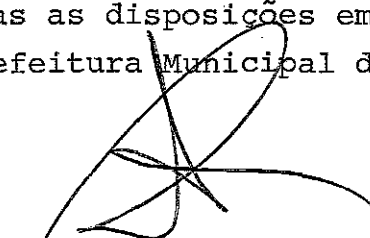
20.20-3113

Obrigações Patronais

4.000.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de junho de 1984.



Robson Marinho

Prefeito Municipal



~~Antonio de Faria Rosa~~

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos